

INDICAÇÃO nº 050/2008

Senhor. Presidente e
Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Senhor Prefeito Municipal
Dois Vizinhos, Paraná

No exercício de suas funções, na forma regimental e ante a normas pertinentes do Plano Diretor de Dois Vizinhos (Lei Municipal n. 1.311/2007) e leis conexas, e ainda considerando reiterados pedidos de moradores locais, especialmente de professores e alunos do Colégio Estadual José de Anchieta (Jardim da Colina) o Vereador Pedro de Jesus Colaço, DEM, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de serem supridas as seguintes demandas de ordem pública:

“Reiterando a indicação que fez, sob nº 039 em 21/07/06, sugere a instalação e funcionamento de rede de iluminação pública, e a construção de acostamentos, passeios ou faixa para pedestres ao longo da Perimetral Norte, que liga o bairro Margarida Galvan e outros aos bairros Jardim da Colina e Jardim Marcante, nesta cidade”.

Justificativas:

1. A referida via pública é revestida com pedras irregulares, dispõe de rede de transmissão de energia elétrica e de telefonia, com afluxo considerável de veículos e de pessoas;
2. A iluminação pública sugerida é de notória necessidade como segurança geral aos pedestres, sobretudo aos professores e alunos do colégio referido, que moram no Margarida Galvan e proximidades e que precisam caminhar pelo local, a noite.
3. Quando ao acostamento, passeio ou faixa para pedestres, a necessidade de sua construção fica por conta do perigo de quedas e atropelamentos que estão sujeitos os caminhantes, máxime no período noturno.
4. Brevemente, outros conjuntos residenciais serão inaugurados e povoados no bairro Margarida Galvan, o que vem reforçar as necessidades apontadas.

Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos, PR,
aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço – DEM